

- Anexo I -

Disposição das pontuações para Progressão na Carreira PAEPE/IFCH - 2022

Blocos	Critérios	Pontuação	Limitador	Pontuação máxima possível	Observações
Relatório	Análise do Relatório	Até 70 pontos	/	70 pontos	<b>Na Progressão Horizontal</b> , será dada pontuação igual para todos os relatórios, conforme critérios estabelecidos nos Artigos 4º e 5º da Resolução. <b>Na Progressão Vertical</b> , será feita análise dos relatórios, onde a pontuação máxima possível será 70 pontos, conforme prevê o Artigo 8º da Resolução. Os critérios e metodologia para avaliação dos relatórios estão dispostos nos <b>Anexos II e III</b> da Resolução.
Tempo	Tempo na função/cargo	0,5 ponto	5 pontos	12 pontos*	0,5 ponto a cada 3 anos na mesma função/atividade.
	Tempo de IFCH	0,5 ponto	5 pontos		0,5 ponto a cada 3 anos no IFCH.
	Tempo de Unicamp	0,5 ponto	5 pontos		0,5 ponto a cada 3 anos na UNICAMP.
Formação	Cursos de atualização	1 ponto	8 cursos	12 pontos*	<i>1 ponto para cada curso nos últimos 10 anos.</i> Serão considerados cursos fornecidos pela Educorp/Universidade e externos, posterior ao ingresso do servidor na Carreira. Para comprovação, deverá ser enviado o certificado do curso. No caso de cursos fornecidos pela Universidade, será aceito histórico de cursos da vida funcional do servidor.
	Graduação	4 pontos	2 diplomas		<i>4 pontos para cada Graduação obtida nos últimos 10 anos</i> e posterior ao ingresso do servidor na Carreira, com limitador de dois cursos. Para comprovação, deverá ser enviado diploma do curso.
	Pós-Graduação <i>Latu Sensu</i> (Especialização)	2 pontos	2 diplomas		<i>2 pontos para cada Pós-Graduação Latu Sensu obtida nos últimos 10 anos</i> e posterior ao ingresso do servidor na Carreira, com limitador de dois cursos. Para comprovação, deverá ser enviado diploma do curso.
	Pós-Graduação <i>Strictu Sensu</i> (Mestrado/Doutorado)	4 pontos	2 diplomas		<i>4 pontos para Pós Strictu Sensu obtida nos últimos 10 anos</i> e posterior ao ingresso do servidor na Carreira, com limitador de dois cursos. Para comprovação, deverá ser enviado diploma do curso.
Contribuição com a Instituição	Grupos, Comissões e demais contribuições	1 ponto	6 mandatos / indicações	6 pontos**	<i>1 ponto para cada mandato em comissão, participação em grupo ou contribuição com a Universidade no período dos últimos 10 anos.</i> Serão considerados contribuição a qual seja possível comprovar a existência (ex. Congregação, Grupos de Trabalho, CSA, CIPA, CONSU, comissões e representações sindicais, instrutor de cursos da Educorp, etc). Comissões que sejam inerentes ao cargo não serão considerados para pontuação (ex. Interdepartamental, cadeira fixa de Comissão de Pós e Graduação, etc.)
<b>Total de pontos possível:</b>		100 pontos		//	

\* Para evitar possíveis desbalanceamentos, será incluído o limitador adicional de 12 pontos para os blocos de Tempo e Formação. Ou seja, quem porventura tiver pontuação superior a 12, os pontos adicionais serão desconsiderados.

\*\* Para evitar possíveis desbalanceamentos, será incluído o limitador para o bloco "Contribuição com a Instituição", que será de 6 contribuições e/ou 6 pontos. Ou seja, quem porventura tiver pontuação/contribuições superior a 6, os pontos adicionais serão desconsiderados.